EDITAL DE FELLOWSHIP EM CIRURGIA GINECOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA (MIGS) DO INSTITUTO SALVATA DE EDUCAÇÃO

DO OBJETIVO

O programa de Fellowship em Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva é designado para ginecologistas que desejam ter treinamento global em cirurgias nas áreas de ginecologia geral, endometriose e uroginecologia.

O fellow participará de vários procedimentos minimamente invasivos, como histeroscopias, cirurgias laparoscópicas e robóticas, cirurgias vaginais e uroginecológicas, voltados para as doenças benignas da mulher, como miomas, pólipos, adenomiose, sangramento uterino anormal, disfunções do assoalho pélvico e endometriose.

Ao longo de três anos, o fellow desenvolverá habilidades cirúrgicas em cirurgias cada vez mais complexas, além de raciocínio clínico e decisões sobre indicações e diferentes abordagens.

O principal objetivo do programa é formar especialistas altamente qualificados por meio de treinamento intensivo, acompanhamento longitudinal, prática supervisionada, produção científica, desenvolvimento docente e integração multiprofissional, seguindo a metodologia do Instituto Salvata.

COORDENADORES

Prof Dra Andreisa Bilhar

» Doutorado em Ginecologia pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

» Especialista em Uroginecologia e Cirurgia vaginal pela UNIFESP

» Professora Adjunta de Ginecologia da Universidade Federal do Ceará (UFC)

» Membro da Comissão Nacional de Especialidades (CNE) de Uroginecologia pela FEBRASGO

» Título de especialista em Ginecologia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica pela FEBRASGO/SOBRACIL

» Sócia-Fundadora da Clínica Salvata e do Instituto Salvata de Educação

Dra Kathiane Lustosa

» Doutorado pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

» Especialista em endometriose e ginecologia minimamente invasiva pelo Instituto de Ensino e

Pesquisa do Hospital Sírio Libanês.

» Membro da Comissão Nacional de Especialidades (CNE) de Cirurgia Robótica pela FEBRASGO

» Título de especialista em Ginecologia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica pela

FEBRASGO/SOBRACIL

» Sócia-Fundadora da Clínica Salvata e do Instituto Salvata de Educação

Dra Sara Arcanjo

» Doutorado em Ciências Médico-Cirúrgicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

» Especialista em Uroginecologia e Disfunção do Assoalho Pélvico pelo Hospital Geral César Cals

» Título de especialista em Ginecologia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica pela

FEBRASGO/SOBRACIL

» Sócia-Fundadora da Clínica Salvata e do Instituto Salvata de Educação

EQUIPE DE ASSOCIADOS

Time Ginecologistas:

Dra Nadiejda Nobre · Dra Lilia Mendes · Dra Isadora Paz · Dra Ayane Layne · Dra Alexia Ribeiro · Dra Marina Bandeira

Time Coloproctologistas:

Dr Beethoven Landim · Dr David Guerreiro · Dra Nayara Falcão · Dr Pedro Viana

DA EXCELÊNCIA DO PROGRAMA

- Equipe de coordenadores com destacada atuação na cirurgia ginecológica minimamente invasiva, em sua maioria com titularidade acadêmica com mestrado e doutorado;

- Aprimoramento da performance cirúrgica nas diferentes áreas de atuação da ginecologia;
- Atividade intensa na área de ensino: visitas médicas, reuniões científicas e cursos;
- Estímulo e acompanhamento na produção científica;
- Grupo de endometriose e uroginecologia com reconhecimento científico internacional;
- Interação multidisciplinar e multiprofissional: coloproctologia, radiologia, oncoginecologia, fisioterapia, nutrição e urologia.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Número de vagas: 03 vagas

Duração do curso: 01/03/2027 à 28/02/2030 (três anos)

Carga horária semanal: 60 horas variáveis

- Atividades cirúrgicas e visitas de pós operatório
- Atividades ambulatoriais para ginecologia (estudo urodinâmico)
- Atividades científicas (preparação de aulas e edição de vídeos)
- Treinamento em simulador
- Escrita de artigos científicos

DO INVESTIMENTO E DAS FASES DO PROGRAMA

O programa terá duração total de 03 (três) anos, divididos da seguinte forma:

I – PRIMEIRO ANO (FELLOWSHIP FORMATIVO)

a) Duração: 12 (doze) meses;

b) Natureza: participação gratuita, sem qualquer vínculo empregatício;

c) Caráter: obrigatório;

d) Regime: dedicação exclusiva conforme cronograma do Instituto Salvata (carga horária aproximada de 40h semanais);

II – SEGUNDO ANO (MENTORIA SALVATA)

a) Duração: 12 (doze) meses subsequentes ao primeiro ano;

b) Natureza: pagamento de mensalidade de R$ 5000,00 (cinco mil reais);

c) Caráter: obrigatório;

d) Regime: ambulatórios e cirurgias semanais, sob supervisão de preceptor (carga horária aproximada de 20h semanais);

III – TERCEIRO ANO (PROCTORIA SALVATA)

a) Duração: 12 (doze) meses subsequentes ao segundo ano;

b) Natureza: valor a definir (a depender dos custos com a plataforma robótica)

c) Caráter: opcional;

d) Regime: cirurgias semanais de alta complexidade, sob supervisão, e certificação robótica (carga horária aproximada de 12h semanais).

DO PRÉ-REQUISITO

Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecidos pelo MEC

DA INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 09/11/2026 a 22/01/2027

Inscrição on-line: Acessar o site institutosalvata.com.br e preencher o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-8iDlykpcwsLYqRhgCBMAIiqZbIEuSXrqGQX7RavFFYX8XA/formResponse

No formulário online, anexar os documentos de identidade, certificado de residência e currículo.

DA SELEÇÃO

Prova teórica: 01/02/2027 às 18:00h

Entrevista e análise Curricular: 03 e 04/02/2027 às 19:00h

Local: Rua Monsenhor Bruno, 1153 sala 220

DO RESULTADO

Dia: 12/02/2027

Divulgação: O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e será divulgado nas redes sociais.

DA MATRÍCULA

Período: 15/02/2027 a 16/02/2027

Para efetivar a matrícula, é necessário preencher o formulário online e anexar os documentos pessoais e profissionais, para a seguir assinar o contrato.

https://forms.gle/oMarRU8hVkEyPLDv8

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:
a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;

b) Aplicação das Provas;

c) Divulgação das questões das Provas;

d) Vista da Folha de Resposta das Provas;

e) Divulgação dos resultados das Provas;

f) Divulgação dos resultados finais.

O prazo para interposição dos recursos será de 48 horas considerando os dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do e-mail: institutosalvata@gmail.com

Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

O Instituto Salvata não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados. Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;

e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

CONTATOS:

Secretaria do Instituto Salvata de Educação

Telefone: +55 85 98219-9763

E-mail: institutosalvata@gmail.com

BIBLIOGRAFIA

- Williams Gynecology. McGraw-Hill Professional; 2 edition. 2012.

- Berek E Novak. TRATADO DE GINECOLOGIA. 14ª edição. Ed. Guanabara Koogan, FEBRASGO. Manual de Endometriose. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. 2010.

- FEBRASGO. Manual de uroginecologia e cirurgia vaginal. Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia.2010.

- FEBRASGO. Manual de laparoscopia ginecológica. Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia.2010.

- Atlas de anatomia laparoscópica ginecológica. Helizabet Salomão Abdalla Ayroza Ribeiro, Paulo Ayroza Ribeiro. Editora dos editores. Primeira edição 2019.

- Guideline on the management of women with endometriosis ESHRE-European Society of human reproduction and embriology. Disponível em Disponível em: https://www.eshre.eu/Guidelines-and-Legal/Guidelines/Endometriosis-guideline.aspx

- AAGL Position Statements and Practice Guidelines AAGL – Elevating Gynecologic Surgery. Disponível em: https://www.aagl.org/aagl-position-statements/